

#LivresDoAssédioSexual

## Qual o papel das autoridades em casos de assédio sexual?



### PAPEL DAS AUTORIDADES NA DENÚNCIA

Segundo a legislação municipal, a autoridade que souber de situação de assédio sexual tem o dever de denunciá-la. Caso não o faça, poderá ser responsabilizada por omissão.



### ENGAJANDO-SE NA PREVENÇÃO

As autoridades e chefias podem adotar medidas de prevenção do assédio sexual como, por exemplo, ações de conscientização, de difusão de informações e de capacitação sobre o tema na sua unidade.



Mensalmente na grade da EMASP é oferecido o curso "Assédio Sexual na Administração Municipal: Combate e Prevenção" fique de olho na programação e se inscreva.

### PARA SABER MAIS

Acesse a cartilha [clikando aqui](#) sobre o tema e acompanhe a campanha #LivresDoAssédioSexual.

### QUER FAZER UMA DENÚNCIA OU PRECISA DE ORIENTAÇÃO?

Você pode realizar denúncia ou solicitar orientação junto ao canal especializado em casos de assédio sexual, localizado na Ouvidoria Geral do Município (OGM). O atendimento é sigiloso e individualizado.

### ATENDIMENTO

**Presencial:** Rua Libero Badaró, 293, 19º andar / Centro – SP

**Por Telefone:** (11) 3334 – 7125

Horário: 10h às 16h

Comitê de Monitoramento e Avaliação da Política Institucional de Enfrentamento ao Assédio Sexual

